



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

PROJETO DE LEI N.º 028/17 =De 28 de Agosto de 2017=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DO CARGO DE TECNICO DE EFERMAGEM II, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"::

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – Dr. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____/_____

OBS.:

INICIADO EM: 28/08/2017

TERMINADO EM: _____/_____/_____

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
RECEBI ÀS 10:40 HS.
Em 30 de 08 de 17
Ass. Demétrio Renato



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Jardinópolis, 28 de Agosto de 2017.

OFÍCIO N.º 197/17
PROJETO DE LEI N.º 028/17
Mensagem n.º 028/17

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DO CARGO DE TECNICO DE EFERMAGEM II, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Recepcionamos o Ofício SS. N.º 616/2017, do Secretário Municipal de Saúde, relatando sobre a necessidade da elevação do número de cargos para **TÉCNICO DE ENFERMAGEM II** (40 horas semanais), a fim de que estes profissionais possam reforçar as Equipes de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal; devido à grande demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

Assim sendo, elaboramos a presente matéria, onde mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo sua apreciação com sua consequente aprovação, dentro dos termos regimentais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

PROJETO DE LEI N.º 028/17 **=De 28 de Agosto de 2017=**

"DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DO CARGO DE TECNICO DE EFERMAGEM II, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 028/17, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Ficam elevados os números do seguinte cargo constante no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGO	Total de cargo existente	Nº. a ser elevado	Total de cargo	Nível	Vencimentos
TECNICO DE ENFERMAGEM II	33	06	39	M	R\$ 1.574,93

Parágrafo Único: O provimento do cargo de Técnico de Enfermagem II será dado pelo remanescente do Concurso Público n.º 01/2016, realizado por esta municipalidade, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5416, de 12/05/2016 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5436, de 01/07/16.

ARTIGO 2º: As despesas para execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 28 de Agosto de 2017.


Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

COMUNICO, conforme solicitação da Secretaria da Saúde através de Ofício - nº 616/2017, com relação a contratação de cargos para compor o quadro da respectiva Secretaria, revendo o quadro funcional desta municipalidade, bem como, vagas dos cargos existentes, deles verificou constar que para o devido preenchimento será necessário elevar o cargo a seguir, do concurso público 01/2016.

Cargo	Total de cargos existentes	Nº a ser elevados	Total de cargos	Nível	Vencimentos
TECNICO DE ENFERMAGEM II	33	6	39	M	R\$ 1.574,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardimópolis/SP – CEP: 14680-000

Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br

OF. SS. nº 616/2017

Jardinópolis, 07 de Agosto de 2017.

Excelentíssimo senhor:-

abaixo:


Vimos, por meio deste, solicitar a elevação de vagas do cargo descrito

- **Tec. De Enfermagem (40 horas semanais):** elevação de 06 vagas no cargo para atuarem nas Equipes de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.

Os profissionais acima descritos atuarão no município em unidades da rede de atenção à saúde, atendendo a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sem mais, despedimo-nos renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ERNANDO PASCOAL SAUD FREGONEZI
Secretário Municipal da Saúde


DR. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
DR. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal
Jardinópolis/SP

DAF/daf